



0495

Folha n.º	02	do proc.
Nº	0495	de 2019
(a)		

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
 12 / 02 / 2019
Bruno Lima
 PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BRUNO LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Ilustríssimo Senhor Bruno Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Filho de Rosana Gomes de Oliveira, assessora jurídica e Cássio Marcello de Lima, representante comercial, Bruno Marcello de Oliveira Lima, nasceu e foi criado no Bairro Jardim Peri, Zona Norte da cidade de São Paulo. e desde cedo se interessou pelos assuntos que

03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

envolviam a sociedade e o bem-estar comum.

Tendo como objetivo ajudar pessoas em assuntos de adversidade e auxiliar famílias a manterem seus vínculos ou dissolvê-los da melhor forma possível, decidiu se tornar advogado.

Dedicou-se aos estudos e com 17 anos ingressou no Curso de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Aos 22 anos foi aprovado no exame da Ordem de Advogados do Brasil (OAB) e especializou-se em Direito Penal na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Quando decidiu prestar concurso para Delegado da Polícia Civil, enfrentou um sério problema de saúde que comprometia o funcionamento das córneas e foi submetido a cinco cirurgias. Durante esse período traumático e difícil, Bruno demonstrou serenidade e persistência permanecendo firme em seu propósito e mesmo sem conseguir enxergar estudou usando fones de ouvido.

Colhendo frutos de seus esforços foi aprovado no concurso público para Delegado da Polícia Civil de São Paulo e superando suas limitações temporárias, aos 26 anos tomou posse como Delegado de Polícia. O que o motivou foi seu desejo de ajudar pessoas exercendo uma das poucas profissões que atendem a população com as portas abertas vinte e quatro horas por dia, acreditando que como delegado poderia proporcionar de maneira justa a melhor solução para as pessoas que buscassem a ajuda da Polícia.

Adepto e incentivador dos esportes participa de eventos beneficentes que buscam influenciar jovens a praticar esportes e atividades físicas.

Destacou-se na polícia no combate contra maus tratos e tráfico de animais. Defensor incansável da causa animal, Bruno tem um trabalho efetivo agindo no estouro de canis clandestinos, como o caso de destaque onde resgatou 116 cães em um canil clandestino na zona sul de São Paulo, em 2017, e dando voz aos direitos dos animais, como o envolvimento no caso do cão morto por um segurança do Carrefour, em Osasco. Em São Caetano do Sul, é parceiro da ONG SOS Cidadania Animal e auxilia nos casos de resgate, denúncias de maus tratos e campanhas de doações. Também cooperou para a elaboração de um aplicativo para que a população pudesse denunciar maus tratos contra os animais.

Durante um tempo recusou vários convites de partidos políticos mas acabou se rendendo aos pedidos de pessoas que depositavam nele a esperança de uma nova chance de recomeçar um país melhor. Credibilidade e confiança que Bruno conquistou durante o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

tempo que foi delegado demonstrando dedicação, competência e honestidade na realização do seu trabalho na Polícia Civil de São Paulo.

Em 2018, Bruno Lima foi eleito Deputado Estadual pelo Partido Social Liberal (PSL) com projetos nas áreas de educação, segurança pública e, principalmente pela defensoria animal e protetores. Tomará posse do cargo em 15 de março de 2019.

Pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor Bruno Lima ao município de São Caetano do Sul, espero contar com o voto favorável dos Nobres Pares à presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de fevereiro de 2019.


UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 495/19

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SR. BRUNO LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 17, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

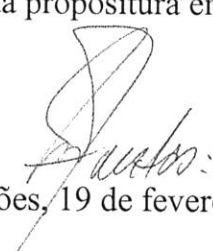
De autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao ilustríssimo Sr. Bruno Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município.

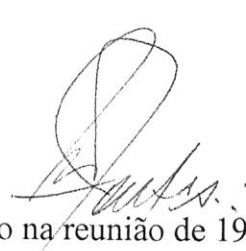
A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR: 
Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE: 
Aprovado na reunião de 19.02.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 495/19

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO
ILUSTRÍSSIMO SR. BRUNO LIMA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 008, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-
2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao ilustríssimo Sr. Bruno Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2019

É o parecer.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 22.02.2019